



000001

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO
Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público
Rua Almirante Barroso, nº 3200, Telefones: (45) 3378-5811/ (45) 3378-5355
CEP: 85900-020 – Toledo/PR

Prot. 140/2019
25101 - 11:40
Bruno Kopratte
Câmara Municipal de Toledo

Ofício n.º 053/2019– 4PJ
IC n.º MPPR-0148.19.000016-3

Toledo, 22 de janeiro de 2019.

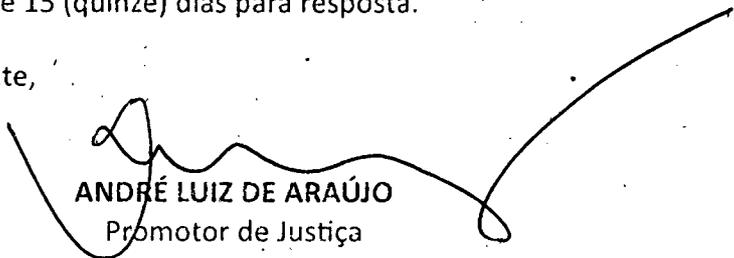
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara de Vereadores
Toledo/PR

Senhor Presidente da Câmara,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, **REQUISTA** a remessa de informação e eventuais documentos relacionados a eventual comunicação (ou pedido) de licença promovido pelo Exmo. Sr. Vice-Prefeito JOÃO BATISTA COELHO DE SOUZA FURLAN, e respectivo trâmite administrativo, no curso do exercício do cargo pelo nominado.

Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO
Promotor de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000002

3

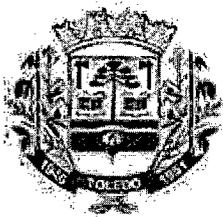
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA n° 58.2019

Considerando o ofício n° 053/2019-4PJ que requisita a remessa de informações e eventuais documentos relacionados a eventual comunicação de licença promovido pelo Exmo. Sr. Vice-Prefeito JOÃO BATISTA COELHO DE SOUZA FURLAN, remeta-se ao Departamento Legislativo para que preste as informações solicitadas.

Toledo, 28 de janeiro de 2019.

Antônio Zóio

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

Memorando nº 004/2019 - DL

Toledo, 5 de fevereiro de 2019.

A Vossa Excelência,
ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Referente ao Protocolo nº 140/2019.

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no Ofício nº 053/2019 - 4PJ, referente ao IC nº 0148.19.000016-3, que requisita a remessa de informações e eventuais documentos relacionados a eventual comunicação ou pedido de licença promovido pelo Exmo. Sr. Vice-Prefeito João Batista Coelho de Souza Furlan, e respectivo trâmite administrativo, no curso do exercício do cargo pelo nominado;

Considerando o disposto no Despacho da Presidência nº 58.2019, que determina a prestação das informações solicitadas;

Informo que não consta no Departamento Legislativo nenhuma informação ou documento referente a eventual comunicação ou pedido de licença promovido pelo Exmo. Sr. Vice-Prefeito João Batista Coelho de Souza Furlan.

Respeitosamente,

Daniel A.B. Scopel
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenado do Departamento Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00004

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 81.2019.

Considerando o Memorando n° 004/2019 – DL encaminhado ao Departamento Administrativo para que seja tomada as devidas providências.

Toledo, 5 de fevereiro de 2019.

Antonio Zoio

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 19/2019 - CM

Toledo, 6 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO
Promotor de Justiça
Rua Almirante Barroso, 3200 - Centro
Toledo – PR

Assunto: Resposta ao Ofício 053/2019 – 4PJ (IC nº MPPR- 0148.19.000016-3)

Senhor Promotor,

Em consideração ao disposto no Ofício nº 053/2019 - 4PJ, que requisita a remessa de informação e eventuais documentos relacionados à eventual comunicação (ou pedido) de licença provido pelo Exmo. Sr. Vice-Prefeito João Batista Coelho de Souza Furlan, e respectivo trâmite administrativo, no curso do exercício do cargo pelo nominado.

Informo que não consta nesta Casa de Leis nenhuma informação ou documento referente comunicação ou pedido de licença promovido pelo Senhor Vice-Prefeito, João Batista Coelho de Souza Furlan.

Atenciosamente,

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



07/02/19
maria